

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023- SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.018/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2023.



Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023- SRP - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de cestas básicas, para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA.

I – Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 – Girassol – Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: D L DA SILVA COMERCIO, inscrito (a) no **CNPJ sob o nº 12.654.859/0001-01**, sediado (a) na Avenida Recreio, nº 50, Recreio, CEP 65.805-000, em Fortaleza dos Nogueiras/MA.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras – MA

Domíngos Lúcia da Silva

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNID	V UNT.	V.TOTAL
2	CESTA BÁSICA COMPLETA COMPOSTA POR: 02-Açúcar refinado 1kg: 01- Pacote de Arroz agulhinha branco tipo 1, de 5 KG: 01 - Biscoito Salgado tipo Cream Cracker 280 g: 01 Café torrado e moído 250g: 01 pacote de Feijão Cariquinha Tipo I, 01kg: 01 - Leite em pó integral 200g: 01 - Macarrão Tipo Espaguete 500g: 01 - Óleo de Soja Vegetal de 900ml: 01 - Sal refinado iodado 01Kg: 02 - Sardinha no extrato de tomate 125g. (COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI)	500	unidade	R\$ 78,00	R\$ 39.000,00
TOTAL					R\$ 39.000,00

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 12.654.859/0001-01	RAZÃO SOCIAL: D L DA SILVA COMERCIO
CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras/MA	CEP: 65.805-000
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: mixbarbosa.ma@gmail.com	REPRESENTANTE: Domingos Lucena da Silva
RG Nº 75706797-2 SSP/MA	CPF Nº 629.150.373-53
TELEFONE:	CELULAR: (99) 9 8122-2306
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 006/2023- SRP**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 006/2023- SRP**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

Domingos Lucena da Silva

344
1.
CPL Fortaleza dos Nogueiras

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

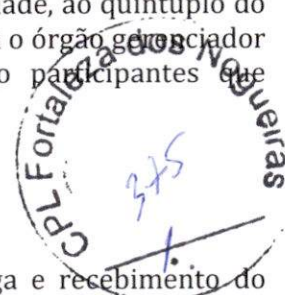
As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.



[Handwritten signature]

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 15 de março de 2023.



Domingos Augusto de Oliveira Junior
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Presidente da CPL - Órgão Gerenciador



D L DA SILVA COMERCIO
CNPJ sob o nº 12.654.859/0001-01
Empresa Contratada
Domingos Lucena da Silva
CPF: 629.150.373-53
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: 

CPF: 64 / 779 / 683 - 80

Nome: 

CPF: 040 / 153 / 513 - 42

